

CPI vai propor confisco de bens dos corruptos

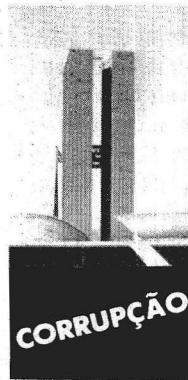


Everardo disse que Fundação Essênia já está sob auditoria da Secretaria de Fazenda



Junqueira espera dados para pedir bloqueio

Geraldo Magela



O relatório final da CPI do Orçamento vai sugerir à Procuradoria Geral da República o imediato bloqueio dos bens do deputado João Alves (sem partido-BA) e do ex-diretor de Orçamento da União, José Carlos Alves dos Santos. Será pedido também o confisco dos bens de outros parlamentares e integrantes do Executivo e do Legislativo que enriqueceram ilicitamente, beneficiando-se da corrupção na Comissão de Orçamento do Congresso e da liberação de verbas orçamentárias.

O presidente da CPI, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), disse que vai propor ao relator da comissão, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), o confisco dos bens dos corruptos. "Não é possível que uma pessoa amealhe US\$ 57 milhões (caso do deputado João Alves) de forma irregular e só receba como punição a cassação do mandato e a ação penal", disse Passarinho. O senador José Paulo Bisol (PSB-RS), jurista, já havia alertado Passarinho para a necessidade do confisco dos bens dos que utilizaram o Orçamento Geral da União para enriquecer.

A "Lei do Colarinho Branco" permite o bloqueio dos bens dos suspeitos antes mesmo do julgamento da ação final. A sentença pode ser proferida pela Justiça Federal de primeira instância, sem passar pelo Supremo Tribunal Federal (STF), que julga deputados e senadores. Para isto, é necessário que o Ministério Público entre com representação na Justiça.

O procurador-geral da República, Aristides Junqueira, pretendia encaminhar as representações a partir dos relatórios parciais a serem feitos por Roberto Magalhães. A CPI voltou atrás e decidiu não fazer os relatórios parciais, para também não ser acionada na Justiça, sob a acusação de parcialidade, pois apresentaria parecer antes da conclusão dos trabalhos, o que seria interpretado como discriminação.

Restou a Aristides Junqueira a nomeação de dois procuradores da República para acompanhar os trabalhos da CPI. Assim que eles tiverem dados suficientes para pedir o bloqueio dos bens, poderão basear-se em documentos da CPI. Os procuradores assistem aos depoimentos e consultam os papéis da CPI, mas por enquanto não conseguiram dados suficientes para propor a abertura da ação de confisco de bens dos suspeitos de corrupção.